



EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EDITAL 02/2021

A Diretoria de Pós-Graduação e Extensão informa ao corpo docente da Faculdade ISE, a abertura do Processo Seletivo de Projetos ao Programa de Apoio à Iniciação Científica – Edital 02/2021.

1. Do Objeto

O Programa de Apoio à Iniciação Científica tem o objetivo de estimular as práticas investigativas, assim como incentivar e apoiar o corpo docente e discente no desenvolvimento de projetos de iniciação científica.

2. Das normas gerais

2.1 Os projetos de iniciação científica terão como foco as linhas de pesquisa institucionais vinculadas aos eixos de extensão voltados aos cursos de graduação.

2.2 As linhas de pesquisa contempladas no presente edital são as que se articulam com os eixos de extensão 3 e 4, conforme previstos na política de extensão (Anexo III):

Eixo 3 - Saúde, qualidade de vida e bem estar

Eixo 4 - Direitos humanos, cidadania, diversidade e inclusão.

2.3 O projeto de iniciação científica terá duração de 12 (doze) meses, permitindo-se uma interrupção de até 1 (um) mês, a partir do início do programa, podendo ser prorrogado por mais três (3) meses, quando solicitado pelo Professor-Orientador e aprovado pela Diretoria de Pós-graduação e Extensão.

2.4 Durante o período de realização do projeto de iniciação científica, o docente receberá 1 (uma) hora-aula semanal para orientar o projeto, com a participação de um estudante bolsista e um estudante voluntário (quando houver).

2.5 O início da execução do projeto está condicionado à aprovação de um estudante (bolsista e/ou voluntário) para o referido projeto, em etapa posterior.

3. Das atribuições do professor orientador do projeto

3.1 Acompanhar a execução do projeto de iniciação científica de acordo com as normas estabelecidas;

3.2 Fornecer a documentação necessária para a inscrição de candidatos ao processo de seleção discente;

3.3 Elaborar o plano de atividades a serem desenvolvidas pelo discente e respectivo cronograma;

3.4 Reunir-se semanalmente com o discente para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto de iniciação científica;

3.5 Identificar eventuais falhas e irregularidades que possam comprometer o desenvolvimento do projeto, propor medidas corretivas e comunicar imediatamente e por escrito à Diretoria de Pós-Graduação e Extensão;

3.6 Orientar o discente nas distintas fases do projeto de iniciação científica, bem como na elaboração dos relatórios anexando parecer sobre o desenvolvimento do projeto e desempenho do discente, a fim de subsidiar e justificar à Diretoria de Pós-Graduação e Extensão a continuidade do recebimento da bolsa de iniciação científica, se for este o caso;

3.7 Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos documentos exigidos pelo Programa;

3.8 Participar de evento de iniciação científica promovido pela Faculdade ISE, com submissão de trabalho em conjunto com o discente vinculado ao projeto, na etapa final de conclusão do programa;

3.9 Incluir o nome do discente e fazer referência ao Programa de Iniciação Científica da ISE nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, referentes ao projeto;

3.10 Solicitar, por escrito, à Diretoria de Pós-Graduação e Extensão a desistência de orientação, mediante justificativa, até o prazo máximo de 90 dias após o início do desenvolvimento do projeto, indicando um novo Professor orientador.

3.11 Solicitar, por escrito, à Diretoria de Pós-Graduação e Extensão o desligamento do discente, mediante justificativa.

4. Dos professores participantes

Para participar do Programa de Apoio à Iniciação Científica – Edital 02/2021, o docente deverá contemplar os requisitos a seguir:

- I. atuar em áreas ou subáreas de conhecimento compatíveis com as linhas de pesquisa em disciplinas de graduação na Faculdade ISE, no período de início dos projetos;
- II. possuir, no mínimo, título de mestre.

5. Das vagas

O Programa de Apoio à Iniciação Científica – Edital 02/2021 disponibilizará incentivo e apoio para 04 (quatro) projetos distribuídos igualmente entre os cursos de graduação, conforme segue:

Curso	Número de projetos
Direito	01
Farmácia	01
Pedagogia	01
Psicologia	01

6. Das inscrições

Os docentes interessados em participar do Programa de Apoio à Iniciação Científica deverão realizar a inscrição online, no período de **26 de julho a 06 de agosto de 2021** por meio de preenchimento do formulário de inscrição online disponível em <https://forms.gle/P2QhFAS6Q7cGoRS97>, envio de Currículo Lattes documentado (conforme anexo I, no período de 2018 a 2021) e arquivo com proposta de projeto em PDF, contendo os seguintes elementos:

- I. Título do Projeto;

- II. Introdução;
- III. Objetivos;
- IV. Justificativa;
- V. Metodologia (Materiais e Métodos);
- VI. Referências Bibliográficas;
- VII. Cronograma mensal das atividades;
- VIII. Planilha de custos, se houver, para possível aprovação, parcial ou total, pelo setor competente.

7. Da seleção

Os projetos de iniciação científica serão selecionados por uma Comissão designada pela Diretoria de Pós-Graduação e Extensão, considerando-se os quesitos indicados nos Anexo I (Qualificação do Professor Orientador) e II (Mérito do Projeto).

8. Do cronograma de execução

Divulgação do edital	18 de junho de 2021
Inscrições de projetos	26 de julho a 06 de agosto de 2021
Seleção	09 e 10 de agosto de 2021
Resultado preliminar	11 de agosto de 2021
Recursos	12 de agosto de 2021
Resultado final da seleção de projetos	13 de agosto de 2021
Início das atividades dos projetos*	01 de setembro de 2021

*Para os projetos aprovados, a seleção de estudantes acontecerá no período de 16 a 27 de agosto de 2021.

9. Disposições finais

9.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Direção da Faculdade ISE, no prazo de 1 (um) dia útil da data de divulgação dos resultados, por meio de documento escrito devidamente justificado e fundamentado.

Publique-se.

Campo Largo, 18 de junho de 2021



Prof. Dr. Marcio Mugnol

Reitor da Faculdade ISE

ANEXO I – Critérios de Qualificação do Professor Orientador

Item avaliado	Critério	Pontuação máxima	Nota atribuída	
Titulação (10 pontos)	Apresenta titulação de Mestre	4		
	Apresenta titulação de Doutor	6		
Produção acadêmica (30 pontos)	Publicação de artigo em periódico científico Qualis A, B ou C (2 pontos por artigo publicado)	8		
	Publicação de livro (2 pontos por livro publicado com ISBN)	8		
	Publicação de capítulo de livro (1 ponto por capítulo publicado em livro com ISBN)	6		
	Produção acadêmica documentada de 2018 a 2021	Publicação de trabalho completo em anais de eventos (1 ponto por trabalho)	4	
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos (0,5 por trabalho)	4		
Experiência comprovada na orientação de trabalhos acadêmicos (10 pontos)	Orientação de dissertação de mestrado (2 pontos por trabalho orientado em andamento ou concluído)	6		
	Orientação de monografia de especialização (1 ponto por trabalho orientado em andamento ou concluído)	2		
	Orientação de monografia de graduação (0,5 por trabalho orientado em andamento ou concluído)	2		
Total de pontos		50		

ANEXO II – Critérios de Mérito do Projeto

Item avaliado	Critério	Pontuação máxima	Nota atribuída
Aderência à(s) linha(s) de pesquisa	O projeto apresenta temática e objetivos voltados à(s) linha(s) de pesquisa indicadas no edital	20	
Inovação	O projeto contempla aspectos inovadores no que tange à definição da problemática e do caminho metodológico	20	
Coerência entre o projeto de IC e o projeto do curso de graduação	O projeto revela coerência com os princípios formativos expressos no projeto pedagógico do curso a que se destina	10	
Total de pontos		50	

ANEXO III - Linhas de pesquisa vinculadas aos eixos de extensão

EIXO 3: SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando as dimensões bio-psicossocial e promovendo melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para a garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer bem.

Linha 3.1: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde da população das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc
TEMAS	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

Linha 3.2: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o objetivo de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes
-----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas, et
TEMAS	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

Linha 3.3: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
TEMAS	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromaterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, etc.

Linha 3.4: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População negra; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.
TEMAS	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, pessoas com deficiência, populações indígenas, quilombolas, ciganos, etc

EIXO 4: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Linha 4.1: Desenvolvimento e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais) etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.
TEMAS	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc

Linha 4.2: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidade Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social
TEMAS	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

Linha 4.3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, formação de consciência cidadã, fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de

	Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esportes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas
TEMAS	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

Linha 4.4: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	População negra, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais
POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc
TEMAS	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.